



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

53-16

Processo Licitatório nº 58/2016

Modalidade Pregão nº 39/2016

Objeto: Registro de preços para possíveis e futuras aquisições de materiais ambulatoriais para atender as necessidades do Fundo municipal de saúde deste Município.

Data da Homologação: 14/09/2016.

O PREFEITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que, através da licitação deflagrada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei nº 10.520/02, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; **DECIDIU** registrar os preços aos licitantes discriminados no quadro abaixo, nos exatos termos do **Decreto Municipal**.

VALE COMERCIAL LTDA					
ITEM	PRODUTO	QUANTIDADE	MARCA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
0001	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA, 13 FIOS 7,5 X 7,5 ESTÉRIL PCT C/ 10 - CREMER, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	4500 UNIDADES	NEVE	R\$ 1,24	R\$ 5.580,00
0002	DETERGENTE ENZIMÁTICO, 4 E, EMBALAGEM CONTENDO 5 LITROS	5 UNIDADES	CICLO FARMA	R\$ 101,00	R\$505,00
0003	EQUIPO PARA SORO, MACROGOTAS COM INJETOR LATERAL E FILTRO DE AR	400 UNIDADES	DESCARPAK	R\$ 1,80	R\$720,00
0004	SERINGA DESCARTÁVEL 1 ML COM AGULHA 8 X 0,3 - BD, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	6000 UNIDADES	BD	R\$ 1,85	R\$11.100,00
0005	OXIMETRO DE PULSO	5 UNIDADES	MOORE FITNESS	R\$ 290,00	R\$1.450,00
0006	ESCOVA CERVICAL ESTÉRIL PARA COLETA DE PREVENTIVO PCT C/ 100	10 UNIDADES	ADLIN	R\$ 45,00	R\$450,00
0007	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M CX C/ 100 UNIDADES DESCARPAK, SIMILAR OU DE MELHOR	150 UNIDADES	DESCARPAK	R\$ 24,50	R\$3.675,00

M. P. Noronha

9

[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA

ESTADO DE MINAS GERAIS

	QUALIDADE				
0008	MONONYLON, PRETO 3-0 C/ AGULHA 2,0 CM 3/8 45 CM CX C/ 24	12 UNIDADES	BIOLINE	R\$ 45,36	R\$ 544,32
0009	SACO PLÁSTICO PARA COLETA DE RESÍDUOS INFECTANTES SACO DE LIXO - 30 LITROS 59 X 62 X 22 PCT C/ 100	20 UNIDADES	ARAKEN	R\$ 20,03	R\$400,60
00010	SORO GLICOFISIOLÓGICO , 500 ML	400 UNIDADES	JP	R\$ 4,10	R\$1.640,00
00011	TIRA REAGENTE PARA GLICEMIA COMPATIVEL COM APARELHO ACCUCHECK ACTIVE, OU AS EMPRESAS INTERESSADAS EM FORNECER OUTRAS MARCAS DEVERÃO FORNECER APARELHOS EM COMODATO. CX/50	600 UNIDADES	ACCUMED	R\$ 79,00	R\$47.400,00
00012	FITA MICROPOROSA 5 CM X 10 M - 3M, CREMER ,SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE	50 UNIDADES	3M	R\$ 12,50	R\$125,00
00013	APARELHO DE PRESSÃO INFANTIL ANERÓIDE SEM ESTETOSCÓPIO ANTI IMPACTO COM 5 ANOS DE GARANTIA	05 UNIDADES	DIASIST	R\$ 375,00	R\$1.875,00
00014	LUVA CIRÚRGICA, ESTÉRIL 7,5	500 UNIDADES	MUCAMBO	R\$ 1,90	R\$950,00
00015	ESTETOSCÓPIO PEDIÁTRICO	20 UNIDADES	ACCUMED	R\$ 37,00	R\$740,00
TOTAL DO LOTE					R\$77.154,92

Total do lote R\$77.154,92 (setenta e sete mil e cento e cinquenta e quatro reais e noventa e dois centavos)

OBS: Os valores unitários são os constantes da sua proposta final.

Da entrega

a) Todos os materiais deverão ser entregues de forma parcelada mediante recebimento da Nota de Autorização de Fornecimento - NAF do Setor de Compras; e no local estipulado para entrega,

Felício de Mesquita Carneiro
ADVOGADO
OAB-MG 66.661

Rua 1º de Março, 450, Centro, Olímpio Noronha – MG
Fone: (035) 3274-1122 Fax: (035) 3274-1163

Opresa

Opresa

Opresa

Opresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA

ESTADO DE MINAS GERAIS

acompanhada da nota fiscal para conferência, que ocorrerá no ato da entrega no local de recebimento por funcionário competente sendo que a responsabilidade da entrega será por conta e risco do licitante adjudicado.

b) Prazo de entrega: em até 05 (cinco) dias, a contar do recebimento por parte da contratada da Nota de Autorização de Fornecimento - NAF.

c) A Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha/MG se reserva o direito de não receber os itens licitados em desacordo com o previsto no instrumento convocatório, podendo cancelar o registro em decorrência da sua inexecução parcial ou total, sem prejuízo das demais cominações legais aplicáveis.

d) A contratada é obrigada a substituir de imediato e às suas expensas, os itens licitados em que se verificarem irregularidades.

e) O Fornecedor sujeitar-se-á fiscalização dos itens licitados no ato da entrega, reservando-se a Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha o direito de não proceder ao recebimento, caso não encontre os mesmos em condições satisfatórias.

f) Correrão por conta da contratada todas as despesas com seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega e da própria aquisição dos itens licitados.

g) O VENCEDOR ficará obrigado a aceitar de volta, os itens licitados, na hipótese de recusa pela Prefeitura, no prazo de 3 (três) dias corridos, por não atender as exigências do edital. O ato do recebimento não importará a sua aceitação e sem nenhum direito à indenização.

Obrigações do(a) Contratado(a):

a)- entregar os materiais no local determinado e de acordo com os prazos estabelecidos neste anexo, contados a partir da solicitação do Departamento de Compras, da administração;

b)- fornecer juntamente com a entrega do bem toda a sua documentação fiscal;

c)- responsabilizar-se por todos os ônus relativos ao fornecimento do bem a si adjudicado, inclusive fretes e seguros desde a origem até sua entrega no local de destino;

d)- manter, durante toda a execução do fornecimento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e comprovar a cada fatura emitida sua regularidade junto ao INSS e FGTS;

e)- Os produtos que não se enquadrarem nas especificações serão devolvidos à empresa, ficando esta obrigada a substituí-los por produtos adequados, em conformidade com as especificações, no prazo máximo de 24 horas;

f) responder civilmente perante a Prefeitura e terceiros, por danos causados por defeitos de fabricação do produto bem como má qualidade dos mesmos.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

1. Serão incluídos nesta ata o registro dos licitantes que aceitarem cotar os itens com valores igual ao licitante vencedor na sequência da classificação do certame, conforme quadro reserva.
2. O preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no sítio www.olimpionoronha.mg.gov.br e ficará disponibilizado durante a vigência desta ata de registro de preços.
3. A ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações.
4. O prazo de validade desta ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA

ESTADO DE MINAS GERAIS

5. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
6. Os contratos decorrentes desta ata de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

MUNICÍPIO DE OLÍMPIO NORONHA

CNPJ: 18.188.276/0001-00

Repres. Legal: Prefeito Municipal – Carlos Alberto de Castro Pereira

CPF: 581.271.516-53

CONTRATANTE

VALE COMERCIAL LTDA

CNPJ: 71.336.101/0001-86

Repres. Legal: **Francisco Fernandes da Silva**

CPF de nº 431.265.456-53

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1)

CPF: 1089.324.606-98

2)

CPF: 689.141.136-04